



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº03.PE.062/2022-PMC/SAAE

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **JOSÉ CORDEIRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 03.PE.062/2022-PMC/SAAE**, formalizado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** e o **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ n º **17.142.432/0001-30**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Odinal Junior Cardoso Oliveira

CPF: 789.978.872-20

MATRÍCULA: Portaria: 061/2022

NOME: Luciano Moura Caxias

CPF: 946.362.652-20

MATRÍCULA: Portaria: 062/2023

NOME: Glenda Maria Serrão Farias

CPF: 008.157.242-15

MATRÍCULA: Portaria: 060/2022

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 08 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

JOSÉ CORDEIRO ALVES
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto